

M.3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 2233, DE 06 DE JUNHO DE 1984.

Modifica denominação de via pública
que menciona.

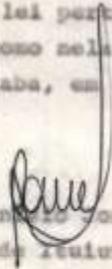
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a ter a denominação de Avenida "Otavia no Vidigal", a Avenida Minas Gerais, do Bairro Independência.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Faço, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 06 de junho de 1984.


Rosel Antonio Jorge

- Prefeito de Ituiutaba -